SEÇÃO 3

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/94

Processo no: 03090.000062/96-54

Nome dos Participantes: Antônio Kandir - Ministro de Planejamento e Orçamento; Gen. Nitton Morsira Rodrigues - Superintendente da SUDENE; Frederico Alberto de Andrade - Superintendente da SUDAM; Ministro Elim S. Dutra - Diretor da ABC/MRE; e Richard W. Fuller - Representante da FAO no Brasil. Objeto: Promogar o prazo de vigência do Acordo UTF/BRA/040/BRA - "Programa Nacional de Geração de Emprego e Renda em Áreas de Pobreza", por mais um ano, a partir de 24 de junho de 1996 até 23 de junho de 1997. Data de Assinatura: 24 de junho de 1996.

(Of. nº 312/96)

Secretaria Executiva Subsecretaria de Assuntos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO CÓNVITE Nº 44/96

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o aviso de licitação referente ao Convite nº 044/96, objetivando a aquisição de 5.000 (cinco mil) pastas suspensas com ferragem interna, visor e ponteiras plásticas. Abertura: dia 02/08/96, no auditório do 2º andar, sala 245 às 10:00 horas, na Esplanada dos Ministérios, Bloco K - Brasilia-DF. Edital: Encontra-se a disposição na sala 135.

'A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 42/96

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério do Planejamento e Orçamento, comunica às empresas participantes do Convite nº 042/96, objetivando a aquisição de 25 (vinte e cinco) aparelhos celulares, que foram inabilitadas por não atender ao Edital as empresas: Brascon Brasil Com. Repres. Exp. Imp. Ltda., item 3.5, Multipla de Produtos e Serviços Com. Imp. Exp. e Repres. Ltda., item 3.1 e Word Paper Com. Repres. Imp. Exportação Ltda., item 3.5. As demais empresas participantes foram habilitadas. Abertura das propostas de preço fica marcada para o dia 30/07/96 às 9:00 horas, sala 245, neste M.P.O.

A COMISSÃO

TOMADA DE PRECOS NO 6/96

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério do Planejamento e Orçamento, comunica às empresas participantes da Tomada de Preços nº 006/96, objetivando a aquisição de bens móveis, que foram inabilitadas por não atender ao Edital as empresas: ORA - Organização Ricardo Amaral, item 3.2.3, Lukas Móveis para Escritório Ltda., item 3.2.3 e Collection Móveis Comércio e Indústria Ltda., item 3.2.1 letra "c". As demais empresas participantes foram habilitadas. Abertura das propostas de preço fica marcada para o dia 05/08/96 às 10:00 horas, sala 245, neste M.P.O.

> A COMISSÃO ٠: .

(Of. no 469/96)

Secretaria Especial de Políticas Regionais Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ELECTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: CUP - 03020/0350/96. OBJETO: Assinatura de contrato padrão para acesso ao banco de dados do Senado. CONTRATADA: Prodasen - Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Escleral. JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços de informática à Pessos Jurídica de Direito Público, por Órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico. FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas aflerações posteriores. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: por, José Maria de Lima, Superintendente Adjunto Administrativo da SUDAM. RATIFICAÇÃO: por, Felipe Jezin! Sirayama, Superintendente da SUDAM em exercício. Superintendente da SUDAM, em exercício.

1. To 1. 1. 2. 2. 1. 1. 1.

11.55

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

ESPÉCIE: Termo de Contrato, através de Nota de Empénho, na formé do art. 62 de Lei nº 8.666/93 e sues ESPECIE: Termo de Contrato, atraves de Nota de Empenho, na formá do art. 62 de Lei nº 8,660/3 e sues alterações, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia «SUDAMI» a Companhia de Saneamento do Pará. RESUMO DO OBJETO: Despesas relativas se consumo de água da sede e do laboratório da Autarquia. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, com fuicro no "caput" do art. 25 da Lei nº 8,666/93 e suas. alterações. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DO CRÉDITO, PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Orçamento da SUDAM; exercício de 1996. Projeto/Atividade - 47202/070070021/2008 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos. Sub/Projeto 1 0054 - Administração da Superintendência. Fonte 250 - Recursos Diretamente Arrecadados. Elemento de Despesa - 349039,00 - Outros serviços de térceiros - Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 23,944,66 (vinta e très mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), irreajustavel. NÚMERO, DATA E VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 96NE00950, de 16/07/96, no valor de R\$ 23.944,66 (vinte e très mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). L'EGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8,666//93 e suas alterações, ou qualquer outro instrumento legal que vier a lhe substituir. NÚMERO DO PROCESSO: CUP-06300/00080/98.

ESPÉCIE: Instrumento de empenho/contrato celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e a Lex Editora S/A, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.686/93, e suas alterações pela Lei nº 8,883/94. RESÚMO DO OBJETO: Renovação de assinatura das publicações: Legislação Federal e Marginália, Lex-Jurisprudência do STJ e dos TRF's. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, com fulcro no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Orçamento da SUDAM, exercício de 1996. Projeto/Atividade - 47202/070070021/2006 - Coordenação e Manutanção dos Serviços Administrativos. Sub/Projeto - 0054 - Administração de Superintendência. Fonte - 250 - Recursos Diretamente Arrecadados. Elemento de Despesa - 459052 - Equipamentos e material permanente. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.559,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e nove resis). NÚMERO, DATA E VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 96NEO023, de 09/07/96, no valor de R\$ 2.559,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e nove resis). NÚMERO DO PROCESSO: CUP-03020/0013/96.

ESPÉCIE: Termo de Contrato, através de Nota de Empenho, na forma do art. 62 da Lei nº 8.686/93 e suas alterações, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e a Empresa Brasileira de Corretos e Telégrados - ECT. RESUMO DO OBJETO: Despesas decorrentes de prestação de serviços de maia oficial de interesse do Órgão. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, com futoro no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.696/93 e suas alterações. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Orçamento da SUDAM, exercício de 1996. Projeto/Atvidade - 47202/070070021/2006 - Coordenação e Menutenção dos Serviços Administração de Superintendência. Fonte - 250 - Recursos Diretamente Arracadados. Elemento de Despesa - 349039.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil resis), irrejustável. NÚMERO, DATA E VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 99NE00959, de 17/07/96, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil resis). LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ou qualquer outro instrumento legal que vier a lhe substituir. NÚMERO DO PROCESSO: CUP-08300/00076/98.

ESPÉCIE: Termo de Contrato, através de Nota de Empenho, na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, e sues alterações, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento de Amazônia - SUDAM e a Empresa Papel 100 Pauta. RESUMO DO OBJETO: Despesa com aquisição de 06 (seie) persianas verticais em tecido, merca Harveys, na cor bege com 95,63 m² de área total, consoante especificações contides no Corvite nº 0,98V015. LICITAÇÃO: Convite nº 0,68V015, com fulcro no art. 22, inciso III, parágrafo 3º de Lei nº 8,686V33 e sues alterações. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Orçamento da SUDAM, exercício de 1998. Projeto/Atividade - 47202/070070021/2008 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos. Sub/Projeto - 0054 - Administração de Superintendência. Fonte e Manutenção dos Serviços Administrativos. Sub/Projeto - 0054 - Administração da Superintendência. Fonte - 250 - Recursos Diretamente Arrecadados. Elemento de Despesa - 459052.00 Equipamentos e Material Permanente. VALOR GLOBAL. DO CONTRATO: R\$ 2.295,12 (Dois mil, duzentos e noventa e cinco resis e doze centavos). Irresjustível. NÚMERO, DATA E VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 90NE00945, de 1207/96, no valor de R\$ 2.295,12 (Dois mil, duzentos e noventa e cinco resis e doze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 (vinte e cinco) meses, a contar da data da publicação do Extrato de empenho/contrato no DOU. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8.696/93 e sues alterações, ou quelquer outro instrumento legal que vier a lhe substituir. NÚMERO DO PROCESSO: CUP-03020/0040/96.

ESPÉCIE: Termo de Contrato, através de Nota de Empenho, na forma do art. 62, da Lei n° 8.606/93 e suas alterações, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e a Empresa Adrimar Comércio e Representações Ltda. RESUMO DO OBJETO: Despesas com aquisição de 04 (quatro) carpetes com 10mm de espessura na cor bege, marca Tabacow, consonte especificações contides no Convite n° C96V015, LICITAÇÃO: Convite n° C96V015, com fulcro no art. 22, inciso III, parágrafo 3° de Lei n° 8.665/93 e suas alterações. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DO CREDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Orçamento da SUDAM, exercico de 1996. Projeto/Atividede - 47202/070070021/2006 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos. Sub/Projeto - 0054 - Administração de Superintendência. Fonte - 250 - Recursos Diretamente Arracadedos. Elemento de Despesa - 349030.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.450,00 (dois mili, quatrocentos e cinquenta resis). PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 (dezenove) meses, a contar de data da publicação do Extrato de empenho/contrato no D.O.U. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações, ou qualquer outro instrumento legal que vier a lhe substituir. NÚMERO DO PROCESSO: CUP - 03020/00040/96.

(Of. nº 103/96)

Superintendência da Zona Franca de Manaus

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, torna público para conhecimento dos

A Superintendencia da Zona Franca de Ivaniana - Superintendencia da Zona Franca de Ivaniana - Superintendencia da Zona Franca de Ivaniana - Superintendencia a sicitações a seguir-descritas:

TOMADA DE PREÇOS № 08/96, 09/96, 10/96, 11/96, 12/96 e 13/96, objetivando a contratação de firma especializada na prestação de serviços de guarda e vigilância armada, para atuar nas sedes das Coordenadorias e Áreas de Livre Comércio da SUFRAMA, localizadas respectivamente em: Rio Branco-AC; Boa Vista-RR; Ariquemes-RO; Porto Velho-RO; Macapá/Santana-AP e Tabatinga-AM, com aberturas previstas para os dias 12, 14, 16, 19, 21 e 23.08.96, às 09:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/96, objetivando a contratação de firma especializada na pres serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de refrigeração, instalação elétricas e hidráulicas, para atuar na sede da Coordenadoria da SUFRAMA, localizada em Porto Velho/RO, com abertura prevista para o dia 13.08.96, às 15:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/96, objetivando a aquisição de licença para software, com abertura prevista

para o dia 15.08.96, às 15:00 horas.

Os Editais e seus respectivos anexos poderão ser examinados e retirados mediante solicitação por escrito, na
Comissão de Licitação da SUFRAMA, no horário normal de expediente. Qualquer informação poderá ser obtida pelo Telefone (092) 237 - 3754.7

> Manaus, 24 de julho de 1996 : FRANKLIN TAVARES DA SILVA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Of. no 234/96)

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

EXTRATOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº 03010.000071/95-61

ESPÉCIE: Termo, de Rescisão ao Contrato de Prestação de Aserviços de Manutenção Corretiva de Equipamentos de Informática, por chamada, celebrádo-entre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e a Santos 6 Soster Informática Ltda:08JETO:Rescisão do contrato firmado em 31/10/95.FUNDAMENTO LEGAL:Inciso II, Artigo 79) da Lei nº 8.666/93.ASSINATURA: 23/07/96.

Processo 03010.000071/95-61

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços Manutenção Corretiva de Equipamentos de Informática, por chamada, celebrado